



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS



Parauapebas/PA, 8 de julho de 2009.

A u t o r i z a ç ã o N°49

Pesquisa e Coleta de material botânico

Considerando a solicitação encaminhada pela mineradora VALE referente à solicitação de autorização para pesquisa botânica, com coleta de exemplares da flora na Floresta Nacional de Carajás visando a complementação de estudos para diagnóstico do meio biótico do EIA para o Ramal Ferroviário Sudeste do Pará.

Autorizamos a Companhia Vale a executar a pesquisa e a coleta do material exatamente de acordo com o documento protocolado nesta Unidade (242-09);

Local da Coleta: área de estudo para o ramal ferroviário na Flona Carajás;

Pesquisador responsável: Edson Struminski;

Pessoal autorizado: ver lista em anexo;

Características: Espécies vegetais diversas, suficientes para elaboração de exsicatas das espécies não identificadas em campo.

Condicionantes / Observações:

1. Esta autorização tem validade até 31 de agosto de 2009;
2. O local de destino do material deverá ser informado, com a devida carta de aceite original da instituição depositária. ANTES DO INÍCIO DA PESQUISA.
3. Esta autorização não permite a coleta de espécies identificáveis em campo;
4. Esta autorização NÃO PERMITE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
5. Apresentar à chefia da Flona Carajás, relatório da coleta em até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;
6. O material coletado deverá ser apresentado à chefia da Flona Carajás para vistoria, antes de ser transportado para instituição depositária.

Informamos que a Companhia Vale é a responsável por quaisquer danos ambientais causados por funcionários próprios ou de empresas terceirizadas (contratadas), na execução dos trabalhos supra mencionados.

Atenciosamente,

Frederico Drumond Martins
Analista Ambiental
Chefe da Floresta Nacional de Carajás
Matricula: 1423268